



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

ATA nº 12/2025 – Reunião Ordinária

10 de dezembro de 2025

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, no auditório da SMDS, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), sob a coordenação do Presidente, Fabiano Oliveira de Oliveira, para tratar da seguinte pauta de assuntos: **Item 1 – Apreciação e Aprovação da Ata e Resolução 11/2025;** Aprovada por unanimidade com a ressalva da inclusão de informação na resolução. **Item 2 – Assuntos do Governo/Controle Social:** **2.1 Verificação da Portaria de Membros:** Permanece com as alterações já comunicadas. **2.2 Protocolo nº 2025/47022: Centro Social Trezentos de Gidion. Solicitação de destinação do recurso de R\$ 37.800,00 para subsidiar a execução do projeto “Acolhendo com Cuidado”:** Realizada a socialização acerca do indeferimento, pelo setor de parcerias por estar em desacordo com a Lei 13.019, considerando que a sobre já havia sido executada antes da formalização. Quanto aos assuntos relacionados à nova lei que regula as parcerias e considerando o novo fluxo nas prestações de contas, sugeriu-se a realização de um encontro com data sugerida de 10 ou 17 de abril/2026 com procuradoria, gestores, setor de prestação de contas e entidades com o objetivo de trocar ideias e sanar dúvidas acerca do novo fluxo para o melhor andamento dos trâmites administrativos. Angelisa entrará em contato com a Acil, verificando a disponibilidade do local para a realização do encontro. A organização será realizada no ano de 2026. Ainda, considerando a existência de recursos destinados especificamente às entidades, por unanimidade o conselho deliberou por revogar a decisão de setembro/2025 que estabelecia a necessidade de manifestação de interesse até o final do ano de 2025 para utilização do recurso. Desse modo, as entidades podem fazer a sua utilização no ano de 2026 sem qualquer ônus. **Item 3. Correspondências**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

Recebidas/Expedidas: Item 3.1: Retorno: Pedido de atestado de pleno e regular funcionamento SAIDAN: Realizada a VISITA À SAIDAN sendo os conselheiros, por unanimidade, favoráveis à emissão do documento. **Item 3.2: Ofícios expedidos às Secretarias Municipais solicitando a participação dos conselheiros:** Socializado o encaminhamento dos ofícios solicitando a participação dos membros da SESA, PROC E SESP. Quanto aos membros da SESP, esclareceu-se que, devido à mudança, os novos conselheiros não estavam comunicados acerca da necessidade de comparecimento. **Item 4. Assuntos Gerais:** Socializado o calendário de 2026 que será compartilhado com o grupo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Fabiano Oliveira de Oliveira, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim e pelo Presidente assinada. Lajeado, 10 de dezembro de 2025.